

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

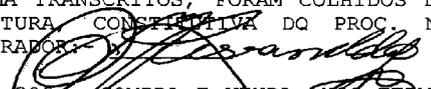
ASSU - RN

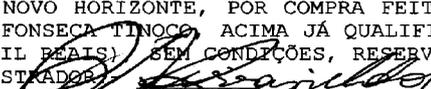
Registro Geral - Livro 2

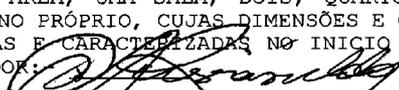
FICHA Nº 1

Matrícula: 15.309

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

IMÓVEL - UM (1) TERRENO PRÓPRIO. DESMEMBRADO DE UMA (1) MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA NOVA CANAÃ, S/Nº, LADO IMPAR, FELIZ ASSÚ, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0202.0274.001, MEDINDO 12,60 METROS(M) DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 16,23M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 204,49M<sup>2</sup> (DUZENTOS E QUATRO METROS VIRGULA QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO LESTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL PERTENCENTE A ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); AO OESTE, LADO ESQUERDO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DE ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); AO SUL, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); E, AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA. PROPRIETÁRIO: - ASTERLANIO DE MELO TINOCO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 15.750-SSP(RN) E DO CPF/MF Nº 063.033.584-20, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF/MF Nº 007.466.934-60, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: 9.067, ÀS FLS. 85/86, DO LIVRO Nº 3-Z, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, EFETUADO EM DATA DE 02.06.1975, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE - POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA MULHER DA SALETE SOARES DE SOUZA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 17.04.1974, ÀS FLS. 177/178V DO LIVRO DE NOTAS Nº 44,2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0232/2017, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU, EM DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017. O REGISTRADOR: 

R-1-15.309 - COMPRA E VENDA. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º CARTÓRIO NOTARIAL, À FL. 141/141V DO LIVRO DE NOTAS Nº 207, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR AZ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.205.536/0001-71, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA DR. LUIZ CARLOS, Nº 3834, NOVO HORIZONTE, POR COMPRA FEITA A ASTERLANIO DE MELO TINOCO E SUA CÔNJUGE ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, ACIMA JÁ QUALIFICADAS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA, ASSÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2017. O REGISTRADOR: 

AV-2-15.309 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO A FIM DE FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA, FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0233/2017, EMITIDA PELA MESMA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 6342/2017, UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA NOVA CANAÃ, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1777, FELIZ ASSÚ, NESTA URBE, COM 53,68M<sup>2</sup> DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS, QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. ASSÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2017. O REGISTRADOR: 

AV-3-15.309 - AVERBA-SE AINDA QUE, EM RELACÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, TAMBÉM FORAM RECIPIENTES OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (1) CARTA DE HABITE-SE, Nº 0073/2017, EMITIDA EM 22.09.2017, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2008). (2) ART/CREA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR VALDINEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - RNP 210461148-2, E PELA REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA. (3) - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (LICENÇA Nº 054/2017), EXPEDIDO PELA PREFEITURA, EM DATA DE 12/07/2017 NESTA MESMA CIDADE. ASSÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2017. O REGISTRADOR: 

R-4-15.309 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1734244-7, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA

# 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

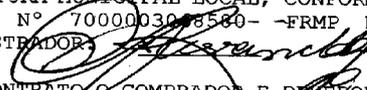
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

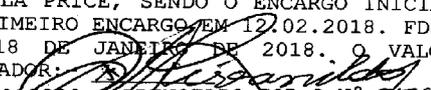
ASSU - RN

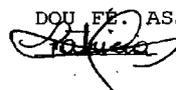
Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 15.309

LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 10.01.2018, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO CARLOS ALVES DA FÉ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 003.036.754-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 094.936.784-23, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, Nº 585, BAIRRO NOVO HORIZONTE, POR COMPRA FEITA A AZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 59.900,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 12.445,00 COM RECURSOS CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO); R\$ 2.655,00, COM RECURSO PRÓPRIO DO ORA COMPRADOR. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" (ITIV/ITBI-DAM Nº 551/2018), RECOLHIDO EM DATA DE 18.01.2018, NO VALOR DE R\$ 1.210,66, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 4.400.9DF.A2C.C1C.F3F. FDJ Nº 7000003068580 - FRMP Nº 0000001356809. DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JANEIRO DE 2018. O REGISTRADOR: 

R-5-15.309 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE ANTÔNIO CARLOS ALVES DA FÉ, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 59.900,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 333,31, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 12.02.2018. FDJ Nº 7000003068580 - FRMP Nº 0000001356809. DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JANEIRO DE 2018. O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 79.000,00. O REGISTRADOR: 

AV-006-04309 - PRENOTADO SOB O Nº 24261. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 03/08/2023, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.634,15, AOS 13/07/2023, CONFORME CHAVE DE SEGURANÇA: 3B3264C4D3C158CCE02444000, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 81.049,85, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN2023009382300172040LB - FRMP 0000002519961. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 29 DE AGOSTO DE 2023. PATRICIA NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

**Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú**  
Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo  
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000  
Tel: (84) 3331-2929  
e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **015309**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 05/09/2023.

Ao Oficial	R\$315,16
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 28,61
Ao ISS	R\$ 15,76
Ao FUNAF	R\$ 2,45

Total R\$ 111,55

Protocolo **65438**

Data Emissão 05/09/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300938230017406TMV

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202300938230017406TMV**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store